



Ofício n.º 213/2011

Campo Largo, 02 de maio de 2011.

**SENHOR PRESIDENTE,**

Vimos, pelo presente, encaminhar a esta Casa, para que seja apreciado em regime de urgência, o incluso Projeto de Lei n.º 23/2011, cuja Súmula "**cria o Conselho Gestor do Telecentro Comunitário do Município de Campo Largo – PR e dá outras providências**".

A intenção deste projeto é autorizar o Poder Público Municipal a criar o Conselho Gestor do Telecentro Comunitário do Município, com o objetivo de assegurar que a política pública implementada contribua efetivamente à inclusão digital de qualidade dos munícipes.

O Conselho Gestor deve reunir membros da comunidade e do poder público, de forma que a própria sociedade civil possa fiscalizar que o uso do Telecentro se dê de forma livre, servindo realmente como um projeto de inclusão digital e inserção social da população.

Com a criação do Conselho Gestor, as idéias e propostas para o desenvolvimento de projetos relacionados com a ampliação da cidadania e da inclusão digital poderão ser discutidas por todos os segmentos interessados no assunto.

Por fim, solicita-se a esta Egrégia Casa que aprecie e vote o presente projeto de Lei em regime de máxima urgência, uma vez que por meio do Ofício n.º 427/2011 o Ministério das Comunicações exigiu o envio de provas documentais da criação do referido Conselho dentro do prazo máximo de 30 dias, o qual se esgotará dia 19 de maio, sob pena de o Município ter de devolver a importância de R\$ 32.150,96 à União.

Diante do exposto, espera-se e confia-se desta Egrégia Casa de Leis, seja apreciado e aprovado o presente projeto, **em regime de urgência, urgentíssima**, oportunidade em que reiteramos a Vossa Excelência e dignos pares, protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.

**Edson Basso**  
**Prefeito Municipal**

Exmo.  
Sr. Josley Andrade  
Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo  
Campo Largo